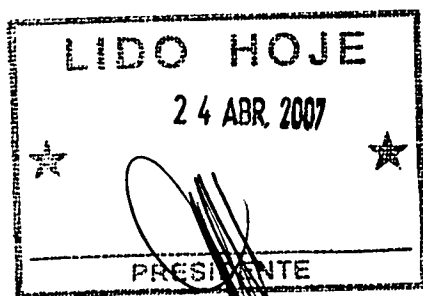
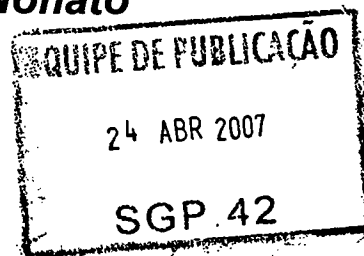




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Noemi Nonato



MOÇÃO

05 - MOC
05- 0013/2007

"Para a criação de estacionamentos populares nas áreas vagas próximas ao Metrô da Cidade de São Paulo".

Considerando que o trânsito na Capital encontra-se caótico e totalmente congestionado pelo excesso de carros;

Considerando também a possibilidade de diminuição da poluição provocada pela fumaça emitida pelos carros que circulam na cidade;

Considerando ainda, que existem áreas vagas próximas as estações do Metrô, que poderiam ser utilizadas para a criação destes estacionamentos populares;

Considerando que as estações do Metrô circulam até o Centro da cidade, facilitando o embarque e desembarque, bem como a locomoção de uma região para a outra;

Considerando que a com a criação de estacionamentos populares a sociedade poderá dirigir-se até os grandes centros de forma rápida e econômica, uma vez que é sabido que os estacionamentos existentes no Centro de São Paulo não são acessíveis á população mais carente, tendo em vista os preços exorbitantes e abusivos;

Considerando que a criação de estacionamentos populares irá proporcionar a nossa cidade um ar mais saudável e um trânsito menos caótico;

Considerando finalmente que de certa forma irá também contribuir com a diminuição do Aquecimento Global, que vem causando preocupação em todos os setores do País e do Mundo;

CMSP - SGP 2

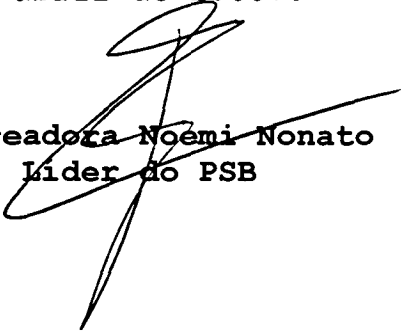
-24-Abr-2007-15:35-011714



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

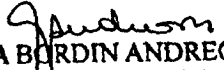
Propomos ao Egrégio Plenário que seja encaminhada ao Senhor Secretário de Assuntos Metropolitanos da Cidade de São Paulo, a Moção acima proposta, que deverá oferecer a população estacionamentos populares com preços baixos e acessíveis, permitindo ao motorista utilizar-se do Metrô para chegar aos pontos mais congestionados da Cidade. Lembrando que tal proposta tem por finalidade melhorar a qualidade do trânsito e do ar nos locais de maior tráfego de veículos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2.007.


Vereadora Noemi Nonato
Líder do PSB

À SGP.33

Para arquivamento, nos termos do artigo
2º do Regimento Interno,
em 13/01/2009


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2